



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER**

### **Nº 212, DE 2013-PLEN**

**De Plenário, em substituição às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, sobre as emendas de Plenário apresentadas ao Substitutivo – Emenda nº 1-PLEN, no turno suplementar.**

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero reafirmar que as emendas apresentadas, inclusive as que foram apresentadas enquanto perspectiva do turno inicial dessa matéria, até por conta do como nós já havíamos nos posicionado aqui em Plenário, principalmente algumas que, na nossa opinião, na medida em que alteram o patamar que tem a ver com o piso e com o teto, também vão na linha de ferir o que é um dispositivo importante e decisivo, mantendo a regra de 85% de distribuição do fundo para os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Portanto, dessa forma, somos contrários às emendas, Sr. Presidente.

Publicado no DSF, em 11/04/2013.